CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 149/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiado a Prefeita Municipal sugerindo a manutenção da Rua Ney Aminthas de Barros Braga, Vila Amaral.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação feita pelos moradores do devido bairro, a rua teve um rebaixamento na esquina fazendo com que os veículos que passam por ali acabam enroscando, por isso da necessidade da manutenção.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador - PSL

Relatório de Evidência



Evidência- Ponto exato para manutenção da Rua Ney Aminthas de Barros Braga